

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

ATA Nº 013/2022

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do Senhora Patrícia Lúcia Bagatini, os Vereadores: Antiago Rabaioli, Antonio Remonti, Ediane Brambilla Tressoldi, Glademir Manica, Ivania Morelatto Salvi, Manaila Brambilla Guaragni, Morgana Zarpelon, e Vital Bassano Radavelli. Feita a chamada, constatado o número legal, a Senhora Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a Sessão Ordinária. Na sequência, o Presidente registrou a presença da Assessora Jurídica Rosângela Bissolotti, da Assistente Administrativa Iara Celoi Berte Emer, e demais presentes, os funcionários públicos, Derlí o Valtair e o Alceu. Ata: a Ata nº 012/2021 da Sessão Ordinária do dia 12 de abril de 2022, foi colocada em discussão. E colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvado o direito à retificação, conforme art. 51 do Regimento Interno desta casa Legislativa. O Vereador poderá exercer o direito à retificação, que deverá ser feito por escrito, por meio de requerimento, a fim de constar na Ata seguinte. Expediente do Executivo: O projeto ficou baixado e será votado na próxima sessão ordinária após passar pela Comissão Geral de Pareceres. Expediente do Legislativo: Não tivemos. Correspondências Recebidas: Ofício nº 027/2022 do Poder Executivo encaminhando as Leis Municipais de Números 1097 à 1105. Ofício nº 028/2022 do Poder Executivo encaminhando complementação de Justificativa ao Projeto de Lei nº 033/2022. Ofício nº 029/2022 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei números 034/2022 e 035/2022. Grande Expediente: Nenhum vereador fez uso da tribuna. Ordem do Dia: PODER EXECUTIVO - PROJETO DE LEI Nº 33, DE 05 DE ABRIL DE 2022 - "Altera a Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores. Revoga a Lei Municipal nº 894, de 06 de março de 2019." O projeto foi aprovado pela Comissão Geral de Pareceres e pela assessora jurídica, foi colocado em discussão e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PODER LEGISLATIVO: Não tivemos. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais ter a expor, a Presidente convocou todos os Edis para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia três de maio, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão da qual eu, Rosangela Bissolotti assessora jurídica, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pela prot Classed Antonio Remont Senhora Presidente e demais Vereadores assinada/